



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Prezados Senhores,

A **Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR** é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, de caráter assistencial e que tem por finalidade colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, o ensino, a pesquisa e a extensão, apoiando as atividades da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA e do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

No exercício de 2018 ocorreram grandes realizações no desenvolvimento das atividades estatutárias da **FAMAR**, onde buscamos de forma contínua a melhoria em nossos processos, realizando investimentos objetivando atender as demandas sociais por saúde e a ampliação de seu aprimoramento institucional. Assim, servimo-nos deste para apresentar alguns comentários sobre o resultado do referido exercício e sobre os planos futuros da Administração.

1. RESULTADOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

1.1. Receitas Operacionais

Apresentamos inicialmente o demonstrativo das receitas operacionais recebidas em 2018, de forma comparativa com o exercício de 2017:



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>VARIAÇÃO</u>
RECEITAS OPERACIONAIS			
CONVÊNIO TETO SUS	61.007.399	56.938.364	7,15%
CONVÊNIO ESTRATÉGICO SUS	504.482	700.192	-27,95%
TOTAL SUS	<u>61.511.881</u>	<u>57.638.556</u>	6,72%
CONVÊNIOS SUBVENÇÕES	57.544.241	68.468.230	-15,95%
CONVÊNIOS PARTICULARES	1.955.843	1.862.801	4,99%
CONVÊNIOS HEMOCENTRO	435.969	360.461	20,95%
OUTRAS RECEITAS	2.559.920	653.442	291,76%
TOTAL	<u><u>124.007.854</u></u>	<u><u>128.983.490</u></u>	-3,86%

Em termos de receitas operacionais, nota-se uma redução de 3,86% em relação ao exercício de 2017, ocasionado principalmente pela redução de repasses financeiros de convênios de subvenções, realizados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Em relação ao Convênio SUS, em 2018 houve um acréscimo de receitas na ordem de R\$ 3.873.325, que representa um aumento de 6,72% em relação ao exercício de 2017. Tal fato ocorreu principalmente devido ao incremento mensal de, aproximadamente, R\$ 467.000 a partir da competência abril de 2018, por meio de incentivos da Rede de Urgência e Emergência, e aumento dos procedimentos estratégicos de média e alta complexidade.

Importante ressaltar que o atendimento às metas do Convênio SUS continua sendo monitorado trimestralmente pela "Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo", composta por representantes da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, pelo Gestor Estadual, pelos Gestores Municipais e por representantes dos usuários.

No caso dos convênios particulares verifica-se um acréscimo de receita de R\$ 93.042, que representa 4,99% em relação ao exercício de 2017, e correspondem principalmente às ações de cobrança junto as Operadoras de



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Saúde, realizadas durante 2018. Da mesma forma, isto também ocorreu com os convênios relacionados à hemoterapia, que em 2018 obtiveram um acréscimo de 20,95% em relação ao ano anterior, devido às mesmas ações.

Como se pode verificar, há um considerável acréscimo de Outras Receitas no valor de R\$ 1.906.478, resultado da reversão de provisões de impostos de, aproximadamente, R\$ 2.325.786, devido ao julgamento do Recurso Especial de Imunidade Tributária conquistada pela FAMAR.

1.2. Evolução nos gastos com pessoal

O fluxo de contratações e demissões, bem como a evolução dos custos com salários e encargos sociais da **FAMAR** em 2018, comparado a 2017, apresentou as seguintes variações:

Fluxo de Contratações e Demissões

	2018	2017	Variação	%
Saldo inicial	1.162	1.052	110	10,5%
Demitidos	(148)	(101)	47	46,5%
Admitidos	329	211	118	55,9%
Saldo final	1.343	1.162	181	15,6%

Observa-se que houve em 2018, um acréscimo de 15,6% no quantitativo do quadro de pessoal da **FAMAR**, refletindo o acréscimo de 10,6% nos custos de pessoal, conforme tabela abaixo:



FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Consolidação Comparativa dos Custos com Pessoal

	Em R\$ 000		Variação	
	2018	2017	R\$	%
Custo de Pessoal com Assistência a Saúde				
Salários e ordenados	41.563.957	34.395.312	7.168.646	
Férias	4.511.586	3.601.467	910.120	
13º Salário	3.610.711	2.937.407	673.304	
	<u>49.686.255</u>	<u>40.934.185</u>	<u>8.752.070</u>	21,4%
Benefícios	2.537.150	1.501.695	1.035.455	69,0%
Encargos sociais	12.897.834	16.145.894	(3.248.060)	-20,1%
	<u>65.121.238</u>	<u>58.581.774</u>	<u>6.539.464</u>	<u>11,2%</u>
Custo de Pessoal Administrativo				
Salários e ordenados	6.774.421	5.490.561	1.283.859	
Férias	796.477	582.248	214.228	
13o Salário	659.181	483.700	175.481	
	<u>8.230.078</u>	<u>6.556.509</u>	<u>1.673.569</u>	25,5%
Benefícios	406.664	279.525	127.139	45,5%
Encargos sociais	1.602.598	2.695.121	(1.092.523)	-40,5%
	<u>10.239.341</u>	<u>9.531.156</u>	<u>708.185</u>	<u>7,4%</u>
Consolidado	<u>75.360.578</u>	<u>68.112.929</u>	<u>7.247.649</u>	<u>10,6%</u>

Importante destacar que o aumento destes custos no exercício de 2018 abrange o reajuste salarial de 3,5%; o aumento do tíquete alimentação de R\$ 8,64 para R\$ 12,00, ambos concedidos no mês de maio de 2018, mas de forma retroativa a fevereiro de 2018; e ainda o aumento de 181 funcionários no quadro de pessoal, contratados ao longo do exercício para suprir as necessidades das Autarquias apoiadas.

A assessoria jurídica da **FAMAR** comentou que no dia 05/10/2017, restou publicado Acórdão que julgou parcialmente procedente o dissídio coletivo em face da **FAMAR**, para fixar reajuste salarial de 8,76% retroativo a 01/06/2015. Contudo, a **FAMAR** apresentou Recurso de Embargos de Declaração em face do Acórdão, que deixou de analisar as preliminares arguidas na defesa apresentada, fundamentada na inexistência de Acordo Comum exigido pelo §2º do Art. 114 da Constituição Federal, do que resulta a ausência de pressuposto processual. Ainda, restou invocada a ilegitimidade do Sindicato Autor, porquanto ausente aprovação de Assembleia da Categoria autorizando a propositura de dissídio.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Por último, constatou-se que ainda é matéria dos Embargos de Declaração a necessidade de distinção entre salário e tíquete alimentação, porquanto, por ser a **FAMAR** inscrita no PAT-Programa de Alimentação do Trabalhador, não é considerado salário.

Por medida de cautela, a Administração autorizou a constituição de provisão trabalhista, incluindo o reajuste de 8,76% nos salários e encargos sociais, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.519.014, lembrando ainda que já houve a provisão dos valores retroativos de junho de 2015 a dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.398.846, apropriado ao resultado do exercício de 2017.

Vale ressaltar que é objetivo da Administração reduzir o número de contratações feitas pela **FAMAR**. Porém, com a ausência absoluta de concurso público por parte do Governo do Estado de São Paulo em relação às Autarquias apoiadas, as contratações se tornam essenciais para manutenção das atividades de ensino de graduação e pós-graduação aos alunos dos cursos de medicina e enfermagem, bem como da assistência ambulatorial e hospitalar aos usuários SUS que integram a Rede Regional de Atenção à Saúde do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS-IX, compreendendo uma área de abrangência de 62 municípios, com uma população aproximada de 1.200.000 habitantes.

1.3. Imobilizado

A Administração da **FAMAR**, baseada na legislação regulatória das fundações de apoio, decidiu proceder a transferência da totalidade de seus bens patrimoniais para a FAMEMA.

Assim sendo, a **FAMAR** decidiu que, em 2012, realizaria a baixa do seu ativo imobilizado dos bens adquiridos até 2011, com recursos oriundos de termos aditivos de auxílios firmados com o Governo do Estado de São Paulo, a serem transferidos para a FAMEMA, com base em um Contrato de Doação.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

A doação em favor da FAMEMA dos bens móveis adquiridos em 2012, com recursos oriundos de termos aditivos de auxílios firmados com o Governo do Estado de São Paulo e posteriormente, dos bens móveis adquiridos no período de 2008 a 2012, com recursos próprios da **FAMAR**, foi autorizada pelo Conselho de Administração, conforme restou consignado em Ata do referido Conselho, datada de 24 de janeiro de 2013.

Ocorre que, em razão da natureza jurídica da **FAMAR** e por orientação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para registro de seus atos e documentos, é necessária a aposição de ciência do Ministério Público por intermédio da 9ª Promotoria, que possui a atribuição de Curadoria das Fundações.

O Sr. Dr. Promotor de Justiça esteve dialogando com representantes da entidade por longo prazo, com participação da Juíza Corregedora, de forma a dar a necessária aposição de sua ciência no Contrato de Doação elaborado, em virtude de se tratar de uma operação de alienação de bens, via doação.

Nesse ínterim, foi desenvolvida, aprovada e oficializada, por meio de uma lei complementar, a criação da autarquia HCFAMEMA, entidade que assumiu a função de assistência à saúde, por meio das unidades hospitalares, o que ocasionou a alteração da autarquia destinatária das doações de bens adquiridos pela **FAMAR**.

Ocorre que as doações pressupunham a aprovação de Regulamento Interno do HCFAMEMA, que ocorreu apenas em meados de 2018, seguindo-se a alteração do Estatuto da **FAMAR**, sua aprovação pelo Conselho de Administração e respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A Entidade está procedendo à revisão do levantamento dos bens adquiridos com recursos de convênios de auxílios e com recursos próprios desde sua criação, para viabilizar as doações que serão realizadas conforme cronograma específico após a aprovação pelo Conselho de Administração.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

1.4. Parcelamentos

Em 2018 houve a consolidação do Programa Especial de Regularização Tributária-PERT, o qual concede uma redução de 50% sobre o valor da multa e de 80% sobre o valor dos juros devidos no parcelamento de encargos tributários e previdenciários em atraso.

Foi incluído no Programa Especial de Regularização Tributária-PERT, valores do INSS abrangidos em parcelamento anterior e valores do Fator Acidentário de Prevenção-FAP referente às competências de 2011 a 2016.

1.5. Processos Judiciais

As provisões judiciais trabalhistas constituídas refletem aqueles processos com possibilidade de perda provável, com base na opinião dos advogados, e saldo registrado no Passivo, em 31/12/2018, no valor de R\$ 4.579.507. Observamos que, desse saldo total, R\$ 3.697.535 foram provisionados no exercício de 2018.

Também com base na opinião dos advogados e em 31/12/2018, os valores dos processos judiciais avaliados com o grau de risco de perda possível e não provisionados estão estimados em, aproximadamente, R\$ 488.022, referentes as diversas Ações Cíveis, e R\$ 3.497.895, referentes as Ações Trabalhistas.

2. RESULTADO ECONÔMICO/FINANCEIRO

A **FAMAR** apresentou em 2018 um “superávit” de R\$ 291.842 como resultado líquido das suas operações. Tal desempenho indica um ganho de R\$ 5.472.347, em relação ao “déficit” de R\$ 5.180.505 apurado em 2017. Dessa forma, conforme balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018, o “déficit” acumulado da **FAMAR**, totalizou R\$ 11.425.227, ensejando com que seu Passivo excedesse o total do seu ativo em R\$ 11.314.324.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Os principais acontecimentos que influenciaram diretamente no resultado do Exercício 2018 foram:

a) Incremento mensal de, aproximadamente, R\$ 467.000 ao TETO SUS por meio de incentivos da Rede de Urgência e Emergência;

b) Imunidade tributária, de acordo com julgamento do Recurso Especial nº 1221170 interposto pela **FAMAR** no STJ;

c) Redução dos valores de apoio aos projetos desenvolvidos em conjunto com a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília no apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília em, aproximadamente, R\$ 9.730.000;

d) Constituição de provisão trabalhista no valor de R\$ 3.519.014, referente ao reajuste de 8,76% aplicado aos salários e encargos sociais dos funcionários da **FAMAR**, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2018;

e) Contabilização de perdas incorridas no recebimento do Convênio TETO SUS, por conta de processos de judicialização, no valor de R\$ 1.026.384. O montante de tais exclusões é formalizado pela Secretaria de Estado da Saúde através de planilhas do Sistema no Portal da Saúde (denominado GPS), da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira-CGOF da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Ressalte-se que o resultado do exercício de 2018 demonstra todo o esforço da Administração para a redução do déficit da FAMAR, tendo em vista que sem as provisões referentes ao reajuste de 8,76% (R\$ 3.519.014) e das ações que ainda tramitam na esfera judicial com a possibilidade de provável perda (R\$ 3.697.535), possivelmente a FAMAR apresentaria um superávit próximo a R\$ 7.508.391, e não apenas de R\$ 291.842, o que representaria uma reversão bastante significativa, se comparada aos exercícios anteriores.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

3. DEMANDAS JUDICIAIS

Em 2015, a FAMAR sofreu operação conjunta coordenada pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal, para avaliação se todas as ações e processos seguem as determinações de leis e regulamentos específicos dos seus órgãos reguladores. Inclusive foi movida, pelo Ministério Público Federal, uma Ação Civil Pública com a pretensão de suspender as atividades da FAMAR, o envio de recursos para a entidade e promover a intervenção do Estado de São Paulo, com pedido de Antecipação de Tutela.

Antes mesmo da apresentação de qualquer defesa pela FAMAR, restou indeferido o seu pedido de antecipação de tutela, bem como houve a determinação de exclusão desta Fundação do polo passivo da ação.

Mediante a decisão acima proferida, o Ministério Público Federal interpôs o Agravo de Instrumento nº 0019150-20.2015.4.03.0000, que tramita perante a Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em seguida, o MM. Juiz, mesmo diante da decisão constante das folhas 540/544, reincluiu a FAMAR no polo passivo, sob o fundamento de que detém interesse jurídico quanto ao pedido de condenação dos réus União e Estado de São Paulo, na obrigação de não fazer consubstanciada a cessação de repasses de verbas à FAMAR. Os assessores jurídicos da Fundação comentaram que, em razão dessa decisão, a FAMAR interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, distribuído perante a Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região sob nº 0009774-73.2016.4.03.0000. Inclusive, diante da sua reinclusão no polo passivo, essa Fundação apresentou contestação.

Em dezembro de 2016, segundo a Assessoria Jurídica, incidentalmente à Ação Civil Pública, os Ministérios Públicos propuseram Ação Cautelar, registrada sob n 0004737-65.2016.4.03.6111 visando impor à FAMAR a obrigação de não fazer consistente em se abster de realizar qualquer tipo e convênio, contrato, acordo, cooperação, termos de cessão (de uso e de pessoal), dentre outros



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

instrumentos congêneres, com a Secretaria de Estado da Saúde-SP, com o HCFAMEMA, a FAMEMA e com a FUMES, conjunta e isoladamente.

Em setembro de 2018, a Assessoria Jurídica informou acerca da prolação de sentença na Ação Civil Pública bem como na Ação Cautelar antes mencionadas, julgando improcedente a primeira com relação à FAMAR e condenando a União a apresentar em 30 dias análise prometida pela Coordenação de Análise de Demandas do Departamento Nacional de Auditoria do SUS e em 60 dias a realização de Auditoria.

A Ação Cautelar, por sua vez, segundo ainda a Assessoria Jurídica foi considerada Ação Autônoma e em razão de reconhecimento de ilegitimidade ativa do Ministério Público Federal quanto aos pedidos restou remetida à Justiça Estadual, onde se encontra registrada sob nº 0001119-70.2019.8.26.0344 perante a Vara da Fazenda Pública de Marília/SP.

Diante da prolação de sentença, os Agravos de Instrumentos interpostos nos autos da Ação Civil Pública, conforme informado pela Assessoria Jurídica foram julgados prejudicados. A sentença na Ação Civil Pública e na Cautelar não foram objeto de recurso, e segundo a Assessoria Jurídica, transitaram em julgado.

4. MEDIDAS DE GESTÃO

Em termos de gestão, no exercício de 2018 foram tomadas diversas medidas pela Administração com o objetivo de redução de custos, aumento de produtividade, transparência e melhoria na qualidade do ensino e assistência a saúde, através de investimentos em estrutura física e equipamentos. Destacamos algumas dessas medidas:

- Redução das despesas anuais em, aproximadamente, R\$ 200.000 com rescisão de contratos de locações de imóveis;



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- Readequação orçamentária decorrente da alocação de contratos para a FAMEMA – SDECTI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e para o HCFAMEMA – SES - Secretaria da Saúde;
- Implantação do Sistema Bionexo e Publinexo para a realização de compras e licitações, com objetivo de realizar negociações mais vantajosas e aumentando a transparência da **FAMAR**, atingindo ainda uma redução no valor das compras de, aproximadamente, R\$ 1.697.670 em relação ao preço referencial de mercado;
- Continuidade na adoção da declaração de conflito de interesse, quando o sócio de uma empresa a ser contratada pela **FAMAR**, declara que o mesmo e os demais sócios ou proprietários da empresa e/ou familiares em terceiro grau não se relacionam – com membro do corpo diretivo ou administrativo; com profissional remunerado por cargo de chefia ou confiança ou com profissional que, de alguma forma, esteja envolvido diretamente na utilização dos produtos ou serviços objeto da contratação – pertencente à **FAMEMA**, ao **HCFAMEMA** e à **FAMAR**;
- Investimentos aproximados de R\$ 5.000.000 em equipamentos para utilização nas UTI's (Unidades de Terapia Intensiva) e Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas de Marília e na modernização de diversos setores do HC I e HMI (Hospital Materno Infantil). Foram adquiridas para as UTI's: novas centrais de monitorização, monitores multiparamétricos, eletrocardiógrafos, ventiladores pulmonares, estativas, biombos, camas fawler e mobiliário novo. Para o Centro Cirúrgico do HC I foram adquiridos: focos cirúrgicos, bisturis elétricos, videoendoscópios, mesa cirúrgica para obesos. Ainda no Centro Cirúrgico do HC I ocorreu a reforma do sistema de climatização;
- Investimentos aproximados de R\$ 750.000 na reforma e modernização do prédio do NGA, bem como a ampliação do quadro de funcionários , aquisição de equipamentos, utensílios e material de apoio com



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

o objetivo de ampliar o atendimento aos pacientes do Centro de Assistência Psicossocial-Álcool e Drogas (CAPS-AD), proporcionando apoio às atividades didático-pedagógicas, grupos terapêuticos e aos procedimentos que envolvem a recuperação da dependência química.

5. PLANOS FUTUROS

Em busca da melhoria das atividades e da qualidade do desenvolvimento institucional, especificamente ao que se refere às ações de ensino, pesquisa e extensão, é objetivo da Administração da **FAMAR** o trabalho conjunto com as Autarquias apoiadas para a criação de um Centro Assistencial, de Pesquisa e de Ensino, com início previsto ainda no exercício de 2.019, visando fomentar a captação de recursos junto à iniciativa privada, agências financiadoras oficiais e entidades congêneres no Brasil e Exterior.

Importante lembrar que desde julho de 2017, a **FAMAR** possui sua própria estrutura organizacional, com setores adequados às suas características e necessidades específicas, sendo as funções de cada área bem definidas e em processo de construção e validação dos Procedimentos Operacionais Padrão-POP's, permitindo assim a otimização de recursos humanos e materiais, bem como o cumprimento das exigências legais junto aos Órgãos fiscalizadores, a fim da manutenção dos Convênios firmados pela Entidade.

Mediante o avanço da tecnologia, a gestão de pessoas também se moderniza, tornando-se mais eficientes. Pensando nisso, a **FAMAR** está informatizando ainda mais os processos de controle de pessoal, com diversas atualizações do sistema terceirizado de apoio à Administração, bem como desenvolvendo - com equipe própria - um sistema de controle de ponto e horas extras, para gerenciamento de seu capital humano, minimizando e até evitando demandas trabalhistas com tais investimentos.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE
MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP),
CEP: 17.519-010 – Telefone: (14) 3402-1833
CNPJ: 09.161.265/0001-46

Com a criação pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei Complementar nº 1.262/2015) da autarquia **HCFAMEMA** e a aprovação de seu estatuto no ano de 2018, a possível contratação de funcionários próprios, através de concurso público para provimento de todas as áreas assistenciais - o que se encontra em andamento nos Órgãos e Secretarias competentes - corroborará a proposta de redução do quadro de pessoal da **FAMAR** nos próximos anos, acarretando a redução de sua folha de pagamento e passivos trabalhistas. Igual demanda se encontra em andamento também com relação à **FAMEMA**.

A Administração irá negociar, na esfera Estadual e em conjunto com as autarquias apoiadas, recursos necessários para garantir o equilíbrio orçamentário para o exercício de 2019.

Dessa forma e com base no acima exposto, podemos concluir que o plano da Administração, com relação às atividades previstas para o exercício de 2019, tem como principal resultante a continuidade operacional da FAMAR. Todavia, entendemos que com a união e o esforço de todos os nossos colaboradores, voltados para o alcance das metas projetadas e em conjunto com o apoio recebido dos nossos fornecedores e parceiros, um resultado melhor poderá ser alcançado em 2019.

Marília, 08 de março de 2019.

Prof. Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert
Diretor Presidente

Dra. Rita de Cassia de Almeida Rocha
Diretor Tesoureiro

Winston Wiira
Diretor Administrativo